



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 404, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Ementa: Altera lotação da empregada **Consuelo Brant da Silva Sena Barbosa** para a Procuradoria Jurídica – Proj.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-Nº 069, de 14 de março de 2017; e,

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação da empregada **CONSUELO BRANT DA SILVA SENA BARBOSA**, matrícula 0352, do Gabinete da Presidência para a Procuradoria Jurídica, a partir de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2017.


Felipe Carvalho de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete

